

O POVO

ORGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas
POR UM MEZ..... 1\$000

Lei, Progresso, Liberdade.

Publicação
Uma vez por semana

Redactor e Editor--responsavel--J. M. Velasco.

Echos da Siberia

Na—*Provincia de Matto-Grosso*—de domingo passado, fomos com intimo prazer que os Srs.^{es} De- zembargador Firmo José de Mattos e Majores Francisco Nunes de Cunha e José Cuetano Metello se haviam combinado para—reunidos, metterem hombros á empreza, t'ão discutida e jamais resolvida, de dotar esta cidade,—uma Capital de Provincia, com a agua potavel por que tanto e ha tanto tempo clama—necessitada.

Esses senhores offereceram os seus serviços á Presidencia da Provincia, que os aceitou promet- tendo auxiliá-los.

E' intento dos mesmos tenta- rem o encanamento das aguas do Coxipó, distante d'esta cidade apenas uma legua, em vez das da Mutuca, muitissimo mais dis- tante.

Sem pretender nupôr uma opinião, nem corrigir o plano por elles combinado,—seja-nos li- cito observar que as razões que os levaram a preferir o Coxipó á Mu- tuca, são as mesmas (ao que nos parece) que militam em prol da preferencia do Cuyabá sobre o Co- xipó.

Declaramos entretanto que, pre- tendo-nos impossivel que, com- petindo o Cuyabá tão superi- or e vantajosamente, á nosso ver, contra o Coxipó e a Mutuca, *mu- chinho* peiorado, para nós princi- palmente o mais importante, da economia do dinheiro á gastar e do tempo que tambem o dinhei- ro já empregar para a realisação do encanamento, planejado, tenha elle sido—simplesmente—olvida-

dado,—accreditamos que mo'ivos poderosos que ainda não conhe- cemos, devem ter influido para que o pozessem de parte.

Sobre este assumpto pois, na expectativa de mais esclarecimen- tos, limitamos-nos por hoje á ob- servação apresentada, o mais des- pretenciosamente possivel (espe- ramos que no-lo creiam).

Que fique aqui consignado, des- de já, um prote to de adhesão e louver á tão dignos cidadãos é todo o nosso intento ao reprodu- zirmos esta agradável nova.

Por motivos—que ainda ig- noramos, foi suspenso do exercicio do cargo de Collector da Recco- boria do Mercado do 1.^o districto, o nosso amigo Sr. Antonio Ma- ria Pereira do Lago.

E' com grande desgosto que da- mos esta noticia.

Queremos dar ao publico a noticia de um facto *importante* e ... per Deus que não sabemos como pegá-lo.

E' o caso que—aquellas recla- mações sobre o escandalo da mo- radia do individuo Pedra, com sua familia, parentes, adherentes, paraguays e paraguays, no co- brado pago pela Thesauria de Pa- zenda por 40\$000 reis mensaes para n'ello funcionar a Secretaria do officio,—produziram um effeito completamente opposto ao que to- dos esperavam (porque tod' a elle- vam para o Sr. Presidente da Provincia) em effeito bizarro ga- lato, impagavel.

O individuo Pedra ficou, quer dizer, —ficou a não —porque agora a ques- tão é com o senhorio que ainda se lembra de certos peccadinhos da pas- sada *existencia*, de que o individuo Pe- dra ainda não se arrependeo (é *im- penitente* o homem!)—mas como iamnos dizendo,—o individuo Pedra fi- cou—e os expulsos foram a Secretaria —por economia—e o Corpo de Policia —por...conveniencia do serviço publi- co, talvez.

Fallem-me com franqueza,—espera- vam por semelhante desenhado?

Parabens ao Sr. Presidente da Pro- vincia.

S. Ex.^a é um homem de expediente (não nos referimos ao expediente de Outubro do anno passado), um bonzo da China muito espirituoso.

E' pena que mande buscar *espadas de Alexander* certo, quando as tem em si mesmo.

Com que sagaz enarg'a cortou S. Ex.^a esta questão, que parecia—inso- lavel!

« Não querem que se fecho os olhos ás *feitas* economias da meu ami- go? »

« Pois—run com a Secretaria, fira com o Corpo de Policia—e não me abhorreçam mais. »

Tem razão, Excm.^a, mas não se tambem a temos,—e quer o *Real* Pedrosa queira, quer não queira, indagare- mos proximoamente o que de *hygienica* ou *anti-hygienica* possa haver n'esta sua ultima *passada*.

A final de contas o prejudicado em toda esta *alhada* foi o proprietario, que perdeu as suas lizas e ficou com uma casa em deploravel estado.

—Quer dizer, houve ainda—uma prejudicada,—a moralidade publicae essa pobre, porque, está tão acostu- mada á *sô-la*, principalmente n'este *capitulo*, que os *cas* e outras já lhe não causam mais.

E' esta vez, ao combater-lhe com os *argumentos* offiaes, esbarrou a *luz*—e dando o effeito e *luz*—os *argumentos*.

R. Lara.

Meus senhores, mandem trazer de *capôr* vez um *chuma* de *Siberia*.

POR DISTRAÇÃO

Com que então—senhor doutor—
O Pedro é um pasquim?

E porque faz-se vossa senhoria um
tão petrezo joze sobre o pobre—Pedro?

Será porque elle se occupa com a
sua *respectabilissima* entidade?

Um amigo do Presidente!—Na rea-
lidade, sr. doutor, isso é uma heu-
rarria, mais... diz uma velha brava, que
quero se banhar em perfumes é per-
que fêdes d'onde extralimamos o se-
guinte adagio:—quem procura cobrir-se
com honra alheia para appresen-
tar-se em publico...

Tire a conclusão, senhor doutor,
tire a conclusão:—vossa senhoria tem
tanto *fino* e *perspicacia*...

Wse—O Pedro é um pasquim, por-
que diz algumas verdades sobre o in-
dividuo Pedro, sobre vossa senhoria,
senhor doutor, porque não o será
também o Iniciador, uma abusada
perdição!—que tem dito de vossa
senhoria...? ora vejamos o que tem
dito o Iniciador sobre Vossa Eminen-
cia—porque vossa senhoria é emi-
nente, senhor doutor, oh! eminente!

Veiamos:—

N.º 176—Artigo de fundo.—Agres-
sões de indios (temo-la travada). Pa-
gina 1.ª, columna 2.ª, linhas—18 à
26, typo 12.

O Sr. Dr. J. Pedro pode ser bom
para tudo, mas não tem os *predic-
tos* necessarios no bom desempenho
logo tem os necessarios no mau de-
sempenho?—do cargo de chefe de
policia, principalmente de uma pro-
vincia em que o *fino* e o *perspicaz*—pobre se-
nhor doutor, fêdes o *fino* e o *perspicaz*!—
da actividade, nem tido a intelligencia,
que derrubada, deus Christo!—
d'outras muitas vezes a quasi semore,
supper a falta de *fin* e de *perspicacia*...

Analisemos...—tão se assustar a
só um boacoduro.

Conhecemos por declarar que em-
barramos, soltamente com aqui de
perdição—pode ser bom para tudo.

El' nosa opinião que ali tem com-
munição, e a delectação, com, tem e
tem.

Officera o doutor, porque um dou-
tor como o individuo Pedro, o do-
tor, doutor, doutor, doutor, que re-
fêdes, o que dizem os outros, re-
fêdes a verdade que o realismo da *fin* e
da *perspicacia* liberdade de *fin* e do-
tor, Pedro não é bom para tudo, o
doutor Pedro—na verdade, para a
ambição do doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

ra Chefe de Policia? O Iniciador quem
o diz.—nós... oh! nós...

Bom para Juiz de Direito... Ho-
mem, passemos adiante.

Bom para Secretario de Policia...

Ai não:—que o diga o Gomes, o seu
actual Secretario, sobre quem vossa
senhoria descarrega todo o serviço de
scripta, inclusive o de corrigir todos
os officios-relatorios que vossa uberrima
senhoria produz,—e que só não a
ceita e faz muito bem em não accei-
tar, o direito de *fin* e os drásticos a
outro—mas, que o diga de vossa se-
nhoria manda ministrar—por inter-
media da—*Baronessa de Mato Grosso*—
go povo da dita, para que se ria de
vossa senhoria e de muita boa—fê
o Veredor Pedrosa, mas ás vezes é a-
distinguido... não é *adistinguido*—que
se escreve senhor doutor?.....

Dentais, vossa senhoria gosta de
dormir á sêsta, competentemente *ca-
bureta*, está claro,—e um Secretario
de qualquer parte que dorme á sêsta,
e não sabe portuguez, *pode ser bom*
para tudo, mas para Secretario no Bra-
sil.....

Adiante.

Bom para amanuense de policia...

Um amanuense de policia precisa
estar em condições de, na falta do Se-
cretario, exercer-lhe as funções:—lo-
go—o individuo Pedro *pode ser bom*
para tudo, mas para amanuense de
policia, ah não!

Bom para continuo de policia:

O continuo precisa estar em repar-
ição cedo para abri-la, varrê-la, e
o individuo Pedro tem as suas razões
para levantar-se tarde...

—Quem fallou em *tema*?

... para levantar-se tarde.

Além d'isso pode acontecer que, pre-
zo ainda d'esse e torpêr d'essa especie
de endrêguez que um bom scama
bruscamente interrompido produz,
ou também uma *fin* e *perspicacia* em
linguagem vulgar,—*tanto de senão*, o
olvidar-se d'esse e d'essa, e—em
vez de Venerem a Secretaria, se puzes-
se a viver-se a si proprio... o que
fêra perigoso para os que lhe estí-
vossem proximo.

Togo, o doutor *pode ser bom para*
tudo—menos para continuo.

Bom para soldado de policia...

Fêdes o Iniciador, que o doutor não
tem *fin*, nem actividade, já não fal-
lamos da intelligencia:—ora uma
pauca de policia sem *fin* e *perspicacia*,
dizemos, tem actividade,—tan-
to quanto um kagado,—d'onde se con-
clue que o doutor *pode ser bom para*
tudo—menos para pauca de policia.

Mas se o doutor não é bom para
chefe de policia e não *pode ser bom*
para o resto, o *pode ser bom*, para um
pauca de policia, para pauca de
policia, não tem que não *pode ser bom*?

Respondo o Iniciador, no artigo po-
de ser bom para tudo.

Tiramos a conclusão de perpendu-
lar se não é bom para pauca de *fin*
perspicacia, mas não, não perpendu-
lar.

de se podem e dorme a que não

quelle—bom para tudo—ha um mys-
terio:—porque não põe em acção pa-
ra desvendá-lo todo o *fin* e *perspicacia*,
que lhe conhecemos?

E por fallar em *fin* e *perspicacia*, o
doutor já decifrou as churadas pu-
blicadas em o numero passado do *pas-
quim*?

Se o doutor soubesse de onde vi-
eram...

Suppoz talvez que do Cicerão... Está
frio, muito frio.

Procuire bem, mas não se zangue,
não suba á serra, que pode culir.

Vossa senhoria vive agora tão as-
somada... tão impertinente...

Veivendo a sombria historia:

O Iniciador dice tambem que vossa
senhoria não tinha intelligencia:—e ex-
não é um pasquim o Iniciador?—Di-
ga sempre porque é bom a gente a-
ber com quem vive.

Esta pol-re doutor... Tiraram-
lho tudo, tudo,—o *fin* e *perspicacia* a
actividade, a intelligencia...

Perdão, já corrijo:—estou lendo na
consequencia da vossa senhoria, é na
consequencia da senhoria, apenas, que
está nes chamando de todo por nos ver-
tão crente em que hêe houvesse o *fin*
do o que nunca possio.

Não se ria ainda, senhor doutor, não
se ria ainda.

Bem sabemos que vossa senhoria,
nunca em dias de Deus, possuio *fin*,
perspicacia, actividade, intelligencia,
nem uma enfim dos necessarios pre-
cisos, como diz o illustrado collega
do Iniciador, para que um funciona-
rio publico se torne distincto, já não
dizemos, entre os mais distinctos, mas
entre os matos, os *necessarios* di-
fêdes, quem escreve *adistinguido* *pode*
vir *perspicacia*: O individuo Pedro nem
se quer é uma vulgar mediocridade:
—Assim, com perdição da pauca,—uma
mediocridade, senhor doutor, e ate mesmo
uma mediocridade bem pouco vulgar, por-
que não castore acentuar-se a *fin* e
a *perspicacia*.

Assim pois, quando dizemos que hêe
tiraram tudo, retiramos-nos no Iniciador,
que des-lhe outrora—*uma perspicacia*...

O Iniciador, no longer:

e protesto, mil vezes protesto!

Eu não fiz mais que acceitar o elogio
que elle me fez, e creio e mandou-me,
por signal que um *fin* e *perspicacia* de
papel tão humilhadas no tirado como
na superficial.

Hêe desminto-o, e não a *fin* e *perspicacia*
mesmo.

Eu leviado e como crendente, mas
tão, não, um *fin* e *perspicacia*...

Protesto, mil vezes, protesto!

Assim, senhor doutor...

O Iniciador diz que o vossa senhoria
tem *fin* e *perspicacia* que se o *fin* e *perspicacia*,
que diz que o individuo Pedro *pode ser bom*
para tudo...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

que o doutor, a *fin* e a *perspicacia*...

ainda que vossa senhoria se agaste, vamos deixal-o até o proximo numero do Povo.

Tenha paciencia:—metteo-se-nos em cabeça por bem patente o que pensa o Iniciador sobre vossa senhoria, e já agora, não ha remedio:—iremos até ao fim—*da capo*—(o doutor deve saber o que isto significa pois que esteve estudando o italiano, talvez para fazer algum papel de *bravo* nas Vespertas Sicilianas, quando ellas forem representadas em Assumpcion, não será?).

Até breve.

SECÇÃO LIVRE

Tira-dentes e Pedro Ivo.

(21 e 22 DE ABRIL.)

Ao 87.º anniversario de um é 28.º do outro, curvamos-nos respeitoso!

São datas memoraveis e que jamais se riscarão dos annaes historicos de um povo que tem por ideal a liberdade, essas que acima dei-mos estampadas e que em letras de ouro remontam à pest uidade.

Foi a 21 de Abril de 1792, na capitania, hoje provincia do Rio de Janeiro, que dos carcereiros da cadeia velha (a actualmente Camara dos Deputados) foi confusado para o campo da forca, para alli pagar com a vida a *fanerosa* ideia de quem plantara o estandarte do to de liberdade em sua patria, o sempre lembrado patriota, José Joaquim da Silva Xavier,—por antonomasia—Tira-dent s.

Os motivos que derão lugar a tão horrivel e miseravel scena, sabem-no todos, pois que—facto de tão sublimada importancia e mo esse e outros do igual natureza, não podem e nem devem desaparecer do espirito patriotico do povo á quem nos dirigimos:—foi o sagrado e ardente fogo do amor da patria em luta com o despotico e exorand do dominio colonial!

Foi nessa época de obscurantismo que ainda uma vez, tyrannico e desoladoramente, triumphou o al do fanatismo sobre a liberdade.

O *chefe do crime*, es e delirio do aris, posou barbaro e implacavel como sempre sobre aquelle grupo de heróis que —enham— gigant es pela causa santa que abraçaram, e era bem fracos abito para lutar com a hydra, pe ou sobre

elle e esmagou-o, produzindo, para os companheiros do Tira-dentes, essa perseguição atroz que a historia hoje cobre de ignominia, e para elle, para o grande martyr,—o cadafalso!...

Esse acontecimento que é um grande *padrão de gloria* do governo da metropole, celebrará para sempre o nefasto e ignominioso reinado de Maria I.

Até aqui Tira-dentes, sacrificado em holocausto ao fanatismo da *soberania* d'alem mar, que, apesar de seus cortesões e europeis, não ponde, como elle, dormir o sono eterno e glorioso dos martyres.

Agora algumas palavras em tributo à memoria de Pedro Ivo.

A 22 de Abril do anno da graça de 1851, em pleno reinado do sr. d. Pedro II, *desapparece* da prisão, o nobre e dilecto patriota Pedro Ivo Velloso da Silva!

Como todos os martyres da liberdade, o fim que certamente reservão a Pedro Ivo não poderia ser outro—que aquelle que só se applicado pelos algezes das idéas livres—aos condemnados illustres!...

Para suffocarem o espirito eleva-lo do povo, muitas victimas como as de que ora nos occupamos, não subido ao patibulo, e nem por isso a liberdade tem deixado de ser pro lamada como a suprema directora do universo no seculo actual.

Detêmo-nos, aqui. Nosso unico desejo, era não deixar em olvido essas duas datas sagradas nos fastos da patria, para todo o brasileiro sinceramente amante da liberdade:—esse cremos te-lo conseguido.

Respeito e veneração às cinzas de—Tira-dentes!

Reposou et rno aos mares de Pedro Ivo!

Culto ás memoraveis datas

21 e 22 de Abril!...

G. Alves Ferreira.

As Hierarchias

(ESCRITO LIGERAMENTE)

Existe na sociedade uma parte prefuncionaria aviltada e sobre a qual é lançado o mais ignominioso dos estygos e que, sendo continuamente amaldiçoada, deveriamos entretanto sustentar, porque sempre comprehendemos que o aviltamento e igno-

minia que sobre ella recahem, originão-se da corrupção do todo—social, sempre injusto e severo pr' aquelles que lhe devem o signal infamante que trazem escripto na fronte.

Se innumerables escriptores têm tentado cortar essa parte gangrenada do grande corpo, muitos outros, moralistas do seculo, têm regeitado as asserções apresentadas por aquelles, e apregoão, comprovando aquillo que (podemo-lo assim dizer) estultamente escreverem, que tal instituição (segundo tão retrogrados pensadores, podemos assim classificar-a) é necessaria porque a natureza a exige e que, para sua conservação, a moralidade a pede!!

Não querendo assumir uma posição partidaria entre os contendores, tomaremos a liberdade de (sem pretensão alguma) escrever alguma coisa sobre essa parte da sociedade e que é demonstrada pela epigraphie d'esto nosso artigo, pois que tão somente desejamos mostrar—que o todo social de maneira alguma pôde amaldiçoar aquillo que se deve classificar como—obra inteiramente sua.

Passamos pois á analysar a mulher perdida sob as diversas phases de sua vida e previamente, desculpamos-na para com os nossos leitores, se não cumpriremos inteiramente com este nosso prometimento, falta que será devida a nossa carencia de habilitações.

Ainda ha tempo declaramos que não nutrimos aversão alguma pelo grande todo que vamos accusar e que, por não conhecermos ainda a humanidade, jamais poderemos ser taxados de misanthropicos, segundo a phrase d'um grande escriptor.

Principiaremos a nossa analyse no proximo numero, se o illustre Redactor do *Povo* franquear-nos, por extrema benevolencia, as columnas do seu popular periodico.

Cuyabá 20 de Abril de 1879.

A. Jansen Favares.

A pedidos

Ao publico.

Entendo que todo o funcionario publico, qualquer que seja a sua categoria, deve dar conta de seu procedimento ao povo;—e, quando por ventura se dê em sua vida publica um qualquer facto, que por obscuro, se preste á comentarios mais ou menos ouzados e deshonrosos, é de seu dever respectivo vir a dar á todos, a verdade, prestando assim á sociedade, o respectivo e homenagem á que tão recentemente devido, quer se a considere como um corpo moral, quer como um corpo politico.

E se em casos hes, tal deve ser a

norma de conducta do funcionario publico, geralmente fallando, que preza a crença de tudo a sua reputação e dignidade,—com especialidade deve ella ser a dos empregados em repartições fiscaes por onde correm os dinheiros nacionais.

Isto explica a obrigação em que me sinto de vir narrar pela imprensa os factos que motivaram a suspensão contra mim decretada pelo snr. collector da Recbedoria do Mercado deste districto, repartição essa em que exercia eu o cargo de escrivão e de onde fui posteriormente removido para a Recbedoria do districto de Foz de Iguaçu.

No dia 2 de corren e o Snr. collector Lago ordenou-me que fosse levar á Camara Municipal algum dinheiro em colre, ao qual recusei-me, allegando, por justamente entendendo assim, que tal serviço não competia.

O snr. Collector que não desistiu, me não se aucto, exacerbou-se com a minha recusa—crendo-se talvez desmoralisado e não desistiu—suspensão-me temporariamente.

Es o que houve.

Quo o procedimento do snr. Collector Lago para comigo foi injusto, prova-o sub-juncto o acto de S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia renovando-me da Collectoria do mercado do 1.º districto para a do 2.º,—a to que annullou aquella suspensão.

Os deus documentos abaixo transcritos são a confirmação do que acabo de expor.

Creio ter cumprido com o meu dever—d eida o publico se falculpado.

Cuyabá, 1.º de Abril de 1879.

Pedro de Almeida Leite de Proença.

Es os documentos:

Ilm. Snr. Collector Antonio Maria Pereira do Lago. —Diz Valencio Leite de Proença, Escrivão d'este Mercado, que tendo sido por V. S. em data de hontem suspenso do referido emprego, vem á honra de pedir, que lhe mande V. S. passar por certidão aeffects, relativos a tal suspensão, e as razões e o motivo para os mesmos, e suppletivo a de expor—d. A. Cuyabá, 5 de Abril de 1879. —Pedro de Almeida Leite de Proença, repartição de Foz de Iguaçu.

1879.—A. M. Pereira do Lago.

—«Em cumprimento do despacho retro, certifico que é do thesor es seguinte o officio derivado pelo collector ao Inspector da Thesouraria Provincial.—2. Recbedoria.

Mercado do 1.º Districto em Cuyabá 2 de Abril de 1879. Ilm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. S. que suspendi temporariamente o escrivão d'esta Recbedoria, em consequencia de ter-se recusado formalmente á levar como *praxe* o producto do imposto municipal á respectiva camara. Julgo dever reiterar aqui a declaração que verbalmente fiz á V. S. de haver esgotado os meios delicados e convincentes á fim de que o mesmo escrivão cumprisse com o *dever* (12 praxe ou dever?).

Pego portanto á V. S. que decider mine o que for servido.—Deus Guarde á V. S. Ilm. Snr. Tenente-Coronel Antonio Romualdo da Silva Pereira, Muito Digno Inspector da Thesouraria Provincial.—O Collector Antonio Maria Pereira do Lago.—No impedimento de Escrivão,—Pedro Alexandre Monteiro.

—«Ilm. Snr. Pedro de Alcantara Pulcherio, Secretario da Camara Municipal.—Pego a V. S. que me informe no verso d'esta, se tem sido praxe ser feito pelos Escrivães das Collectorias d'esta Cidade e de Pedro 2.º e recolhimento dos direitos municipais cobrados pelos mesmos, ou se pelos seus Agentes. Permitta-me V. S. que de sua resposta faça o uso que me convier. D'esta etc.

Cuyabá 3 de Abril de 1879.—Eldeneo Leite de Proença.

—Ilm. Snr. Eldeneo Leite de Proença, Lasso á informar á V. S. que nos recolhimentos dos impostos municipais tanto da Recbedoria de Pedro 2.º as pessoas que têm sido condutoras das importancias para serem recolhidas no cofre d'esta Camara, são os Agentes e não os Escrivães. E esta a primeira que, desde que estou servindo n'este cargo, tem sido. E o que posso informar.—Secretaria da Camara Municipal em Cuyabá 4 de Abril de 1879.—Pedro de Alcantara Pulcherio, Secretario.

Ilm. Snr. Sr. Inspector da Provincia.

O abaixo assinado, tendo por fim a

exames feitas sobre as immedições dos terrenos em que se acham collocadas as caixas d'agua das chamadas bicas da Prainha, verificando que a falta d'agua nas mesmas provém unicamente de defeitos dos respectivos encanamentos, e que por consequente com algum trabalho (quasi nenhum comparativamente com o beneficio a auferir) feito de modo a aproveitar completamente as veias ou vertentes de agua aliás bastante ricas, que existem nas freixas do morro da Prainha, se poderia remover satisfatoriamente não só as difficuldades com que se luta o povo d'esta Capital para a obtenção desse elemento vital, mas os ainda maiores com que a a secca nos ameaça,—dotando aquellas caixas com cabedal sufficiente para alimentar perenne e abundantemente as referidas bicas; e tendo consciencia convicção de que poderia obter este beneficio em pouco tempo e com quasi nenhum dispendio para os cofres municipaes.

Vem offerecer os seus serviços á V. Ex. com quem se propõe a contractar a factura dos trabalhos necessarios para a realisação d'esse *beneficio* geral,—sob as condições que se estipular por occasião de formular-se o competente contracto,—garantindo porém, desde já, o proponente que não fará questão da gratificação a dar-se-lhe, a qual deixa completamente ao arbitrio da Presidencia da Provincia cujos cofres sahe—serem pobres.

O proponente pede apenas que, durante o tempo que perdurem os precisos trabalhos, se lhe garantam e a deus ou trez serventes de qual mister para fazer-lhe uma vendimiente diario razoavel; e a gratificação alludida, quando estiverem concluidos e declarados competentes pelo encanamento de encanamento de exatidão.

O proponente pede ainda com quanto zelo V. Ex. com quem tem interesses e do bem da cidade de Cuyabá, consideração para o proponente que tem a honra de se apresentar.

Cuyabá 10 de Abril de 1879.

Pedro de Almeida Leite de Proença.

Pedro de Almeida Leite de Proença.

Pedro de Almeida Leite de Proença.

Pedro de Almeida Leite de Proença.